



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0007/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre troca de objeto, alteração de itens da Proposta 19122075000123022/2023, Resolução 041/2023/CMS-JP/RO, Ofício 12/GAB/SEMUSA/2024, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n. 11/GAB/SEMUSA/2024, o qual foi corrigido através do Ofício n. 12/GAB/SEMUSA/2024, tendo como assunto: alteração de objetos mencionados na Proposta 19122075000123022/2023 contemplados na Resolução n. 041/2023/CMS-JP/RO de 04 de Setembro de 2023;

CONSIDERANDO art. 5º nos termos do parágrafo 4º do art. 13 da portaria M/MS 3.134 de 2013 a unidade beneficiada poderá ser alterada por meio de ato administrativo do Fundo de Saúde beneficiário em que conste a fundamentação normativa e a motivação da alteração desde que mantido o mesmo componente estratégico e nível de atenção;

CONSIDERANDO a conclusão da obra da Central de Regulação de Urgência - CRU a qual ordena a rede de assistência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192;





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

CONSIDERANDO as necessidades de implantação e efetivo funcionamento tanto da Central de Regulação de Urgência - CRU quanto do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192;

CONSIDERANDO o art. 3º da resolução Nº 22 de 27 de julho de 2017 a qual dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134 de 17 de dezembro de 2013, o qual permite em caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que para início das atividades do serviço supracitado é necessário a aquisição de 02 (duas) Unidades de Resgate, sendo uma de Suporte Básico e uma de Suporte Avançado, conforme descrito no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção as Urgências.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 29 de janeiro de 2024 a alteração do objeto da Proposta n. 19122075000123022/2023, Emendas Parlamentares 92240004 e 24210003, contemplados na Resolução n. 041/2023/CMS-JP/RO de 04 de setembro de 2023, substituindo os Equipamentos denominados: a) Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros), 01 Unidade no valor total de R\$ 309.316,00 (trezentos e nove mil trezentos e dezesseis reais), e, b) Esterilizador por métodos físico químicos, 01 Unidade no valor total de R\$ 567.879,00 (quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 877.195,00 (oitocentos e setenta e sete mil cento e noventa e cinco reais), para 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde - SAMU, sendo 01 (uma) de Suporte Básico a vida e 01 (uma) de Suporte Avançado a vida, item 11587 da tabela renem. Central de Regulação de Urgência – CRU, a qual ordena a rede de assistência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192, localizada na Rua Sena Madureira, N. 99, Bairro São Pedro, CEP 76.913-605, Município de Ji-Paraná 110012, Estado de Rondônia, CNES n. 4052072.

Art. 2º - Os referidos equipamentos seriam utilizados no Hospital Municipal Doutor Claudionor Couto Roriz e as Unidades Móveis de Saúde para serem utilizadas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Art. 3º - Devendo a Secretaria Municipal de Saúde enviar a este Conselho cópia do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção as Urgências e informar o número do processo de aquisição e liberar o acesso no sistema EPROC para visualização, abrir e folhear o processo, desde a sua abertura.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0007/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0007	02/02/2024

ID: **618812**

CRC: **6C6020D4**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RENATA DE FRANCA**

Criação: **02/02/2024 08:20:55** Finalização: **02/02/2024 08:21:27**

Processo



Documento



MD5: **9A43219A1D04DF2634F0A34346ADCC8C**

SHA256: **5F6644FEC74A4BD436D853B6357101735BAB3B9107ABAD1AE6B534791CD8F4A2**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para serem homologadas.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	02/02/2024 08:20:55
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	02/02/2024 08:20:55
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 13	02/02/2024	618705
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	02/02/2024 08:52:37
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	02/02/2024 12:59:01
---	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 618812 e o CRC 6C6020D4.



OFICIO 11/GAB/SEMUSA/2024

Ji-Paraná/RO 26 de janeiro de 2024

Ao Senhor
Edi Simeão do Carmo
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná

ASSUNTO: INCLUSÃO DE PAUTA REUNIÃO ORDINARIA CMS SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ITENS DA PROPOSTA 19122075000123022/2023.

Cumprimento-o cordialmente, considerando aprovação da proposta de Emenda Parlamentar 19122075000123022/2023 no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades de unidade de atenção especializada através das emendas parlamentares 92240004 e 24210003.

Considerando art. 3º da resolução Nº 22 de 27 de julho de 2017 a qual dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134 de 17 de dezembro de 2013, o qual permite em caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde.

Considerando art. 5º nos termos do parágrafo 4º do art. 13 da portaria M/MS 3.134 de 2013 a unidade beneficiada poderá ser alterada por meio de ato administrativo do Fundo de Saúde beneficiário em que conste a fundamentação normativa e a motivação da alteração desde que mantido o mesmo componente estratégico e nível de atenção.

Considerando a conclusão da obra da Central de Regulação de Urgência - CRU a qual ordena a rede de assistência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192.

Considerando as necessidades de implantação e efetivo funcionamento tanto da Central de Regulação de Urgência - CRU quanto do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192.

Considerando que para início das atividades do serviço supracitado é necessário a aquisição de 02 (duas) Unidades de Resgate, sendo uma de Suporte Básico e uma de Suporte Avançado, conforme descrito no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção as Urgências.

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito á

saúde enquanto fundamental do ser humano e prover condições indispensáveis ao pleno exercício individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná, venho por meio deste, mediante a justificativa supracitada, bem como informativo de que será mantido o mesmo componente estratégico e nível de atenção, solicitar a alteração dos objetos abaixo relacionados, **de**:

- Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros), 01 Unidade no valor total de **R\$ 309.316,00** (trezentos e nove mil trezentos e dezesseis reais), e:
- Esterilizador por métodos físico químicos, 01 Unidade no valor total de **R\$ 567.879,00** (quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais), perfazendo o valor total de **R\$ 877.195,00** (oitocentos e setenta e sete mil cento e noventa e cinco reais).

Para:

- 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde - SAMU, sendo 01 (uma) de Suporte Básico a vida e 01 (uma) de Suporte Avançado a vida, item 11587 da tabela renem.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)
Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N. 0171/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL LEME CRISTALDO, ENFERMEIRO - 40H - SAU**, em 26/01/2024 às 16:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

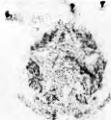
Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBISAN DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE**, em 26/01/2024 às 16:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **602110** e o código verificador **60A61F70**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Proposta 19122075000123022	26/01/2024	602180



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 19122075000123022 Ano 2023

CNPJ 19122075000173 Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente Responsavel Legal não cadastrado

CPF do Dirigente Responsável Legal não

População 131.026 Telefone Município JI-PARANÁ

CEP 76.900-020

Endereço MENEZES FILHO, 02 DE ABRIL E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso EMENDA PARLAMENTAR

Marcos Nobil

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240004	13,00
EMENDA	24210003	300.029,00
EMENDA	92240004	1.992.163,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 04092672000125 Nome HOSPITAL DR CLAUDIONOR COUTO RORIZ CNES 2495279

Tipo de Unidade HOSPITAL Endereço AVENIDA DOM BOSCO - DOM BOSCO, CEP:76907734

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Assistência à Emergência - Hospital

Setor

Atendimento Imediato/Atendimentos de Urgência e Emergência-Urgências (alta complexid.) e Emergências

Ambiente

Sala de serviços

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.843,00	3.686,00
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Tipo de Serviço

Apoio Diagnóstico - Hospital

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Patologia Clínica

Ambiente

Box de coleta de material

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira para Coleta de Sangue	3	638,00	1.914,00

Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Carro Maca Simples	1	4.275,00	4.275,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.173,00	2.173,00

Ambiente

Laboratório de bacteriologia ou microbiologia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Centrífuga Laboratorial	1	3.655,00	3.655,00
Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)	1	184.640,00	184.640,00
Placa Aquecedora	1	2.308,00	2.308,00
Banho-Maria	1	2.362,00	2.362,00
Balança Analítica de Precisão	1	8.610,00	8.610,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Computador (Desktop-Básico)	2	4.624,00	9.248,00
Microscópio Laboratorial	1	13.698,00	13.698,00

Ambiente

Laboratório de emergência

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Coagulômetro	1	10.890,00	10.890,00
Analizador Automático para Hematologia	1	109.219,00	109.219,00
Contador Manual de Células	1	1.642,00	1.642,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00

Ambiente

Laboratório de urinálise

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
pHmetro - Medidor	1	4.363,00	4.363,00
Micropipeta Monocanal	1	1.163,00	1.163,00

Ambiente

Sala de preparo de reagentes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Ambiente

Laboratório de Hematologia e Hemostasia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Pipetador Automático	1	1.579,00	1.579,00

Tipo de Serviço

Terapias Especiais - Hospital

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Cirúrgico

Ambiente

Sala média de cirurgia (geral)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Colposcópico	1	18.388,00	18.388,00
Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)	1	32.640,00	32.640,00
Estativa de Teto para Equipamentos	1	65.896,00	65.896,00

Ambiente

Sala pequena de cirurgia (oftalmologia , endoscopia , otorrinolaringologia, etc)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)	2	1.619,00	3.238,00
Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)	1	32.640,00	32.640,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - Hospital

Setor

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (tradicional)

Ambiente

Área de distribuição de alimentos e utensílios

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	2	4.119,00	8.238,00
Freezer Comum	3	3.499,00	10.497,00
Escada de 7 degraus	2	250,00	500,00
Estante	10	523,00	5.230,00
Geladeira/ Refrigerador	2	2.173,00	4.346,00

Ambiente

Área para guarda de utensílios

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário	3	1.056,00	3.168,00

Setor

Apoio Técnico / CME - Classe I

Ambiente

Área de armazenamento e distribuição de materiais esterilizados (setor limpo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Balança Tipo Plataforma	1	1.982,00	1.982,00
Exaustor de Ar Industrial	1	1.521,00	1.521,00

Ambiente

Área de preparo e esterilização (setor limpo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)	1	184.640,00	184.640,00
Autoclave Hospitalar Horizontal (acima de 350 litros)	1	309.316,00	309.316,00
Esterilizador por Métodos Físicos-Químicos	1	567.879,00	567.879,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.476,00	6.476,00
Seladora	1	1.301,00	1.301,00
Exaustor de Ar industrial	2	1.521,00	3.042,00
Escada de 7 degraus	1	250,00	250,00
Estante	3	523,00	1.569,00

Ambiente

Área de recepção e limpeza (setor sujo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Lavadora Termodesinfectora	1	350.900,00	350.900,00
Lavadora Ultrassônica acima de 15 litros	1	46.755,00	46.755,00
Lavadora de Endoscópio	1	90.213,00	90.213,00
Secadora de Traquéias	1	67.640,00	67.640,00

Setor

Ensino e Pesquisa

Ambiente

Sala de Ensino (Sala de aula e/ou Anfiteatro / auditório)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Switch	2	3.786,00	7.572,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Computador (Desktop-Básico)	2	4.624,00	9.248,00
Tela de Projeção	1	996,00	996,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	2	1.022,00	2.044,00
Mesa de Reunião	2	483,00	966,00
Ar Condicionado	4	1.843,00	7.372,00
Mesa para Computador	2	302,00	604,00

Ambiente

Sala de estudo (trabalho individual)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Ar Condicionado	3	1.843,00	5.529,00
Mesa para Impressora	1	163,00	163,00
Projeter Multimídia (Datashow)	1	3.424,00	3.424,00
Armário	2	1.056,00	2.112,00
Mesa para Computador	1	302,00	302,00
Tela de Projeção	1	996,00	996,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.022,00	1.022,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00

Setor

Apoio Logístico / Manutenção

Ambiente

Área de recepção e inspeção de equipamentos, mobiliário e utensílios

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Morsa para Furadeira de Bancada	1	190,00	190,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.112,00	1.112,00
Balcão de Atendimento	1	1.547,00	1.547,00

Ambiente

Oficina de manutenção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Bomba à Vácuo	1	3.705,00	3.705,00
Esmerilhadeira	1	253,00	253,00
Máquina de Costura Industrial	2	3.385,00	6.770,00
Politriz	1	822,00	822,00
Compressor de Ar	2	1.623,00	3.246,00
Polarímetro	1	8.638,00	8.638,00
Desumidificador	1	3.483,00	3.483,00
Ar Condicionado	3	1.843,00	5.529,00
Furadeira Elétrica de Bancada	2	739,00	1.478,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	118	2.292.205,00
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	118	2.292.205,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

77951425249

Nome

Franciany Chagas Ribeiro Brasil

E-mail

admsemusa@ji-parana.ro.gov.br

Telefone

6934164052



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	19122075000123022	26/01/2024

ID: 602180	Processo	Documento
CRC: 37EE4A9F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCEL LEME CRISTALDO		
Criação: 26/01/2024 16:38:16	Finalização: 26/01/2024 16:39:14	

MD5: **3DCDCB7DCA65AA3F271C12E97C20B06F**
SHA256: **9986F4672976E29572ECD18A65A8E556F05FB3133485F4DEF42DA8BCD8AD9881**

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ITENS PROPOSTA DA PROPOSTA 1912207500012302/2023.

INTERESSADOS

MARCEL LEME CRISTALDO	JI-PARANÁ	RO	26/01/2024 16:38:16
-----------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	26/01/2024 16:38:16
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 11	26/01/2024	602110
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 602180 e o CRC 37EE4A9F.